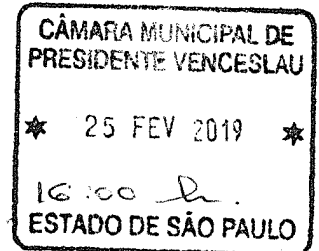


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 005/2019 de 17/01/2019.



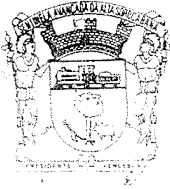
“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e da outras providencias”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA,

Art. 1º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial, no valor de **9.689.049,01** (Nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e um centavo):

		(+)CRÉDITO ESPECIAL	
	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO	
	12.365.0008-1006	Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	517.537,47
	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, REC E TURISMO	
	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
	27.122.0010-1.003	Aquisição de Material Permanente	
NOVA	4.4.90.52.00	5 Equip Mat Permanente	185.359,88
	27.122.0010-1.004	Reforma/Ampliação de Edificações	
NOVA	4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	353.258,28
	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	17.512.0012-1.006	Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	3.770.321,09
NOVA	4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	507.908,49
	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS	
	15.452.0012-1.006	Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	1.538.528,18



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	1.109.473,68
	02.12.00		SECRETARIA MUN AGRIC ABAST MEIO AMBIENTE	
	02.12.02		Coordenadoria de Meio Ambiente	
	18.541.0013-2.020		Manutenção de Secretaria	
NOVA	3.3.39.00	2	Ots Serv Terc P Jurídica	66.513,73
	15.451.0012-1.006		Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	245.850,00
	02.12.05		Equipe Serv Parques e Jardins	
	15.451.0012-1.006		Realização de Obras	
NOVA	4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	1.394.298,21
			TOTAL	9.689.049,01

Art. 2º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 105.690,87** (cento e cinco mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos):

			(+)CRÉDITO SUPLEMENTAR	
	02.00.00		PODER EXECUTIVO	
	02.12.00		SECR. MUN DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	
	02.12.03		COORD. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	20.606.0013-1.003		Aquisição de Materiais Permanentes	
NOVA	4.4.90.52.00	5	Equipamento e Material Permanente	105.690,87
			TOTAL	105.690,87

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Presidente Venceslau – SP., 17 de janeiro de 2019.


JORGE DURAN GONÇALEZ
– Prefeito Municipal –